



(Texto dirigido aos pré-matriculados pela Lista de Espera nos cursos dos campi de São Cristóvão, da Saúde/Aracaju e de Laranjeiras)

Prezado(a) Estudante

As informações contidas neste texto são válidas apenas para o candidato que se encontra na condição de Aprovado. Elas valerão para o candidato Suplente apenas quando (e se) ele ocupar vaga de desistente, o que fará com que ele passe para a condição de Aprovado.

Conforme item 13 do Edital Nº 46/2018/PROGRAD e item 8 do Edital Nº 09/2019/PROGRAD você está cumprindo agora a **Primeira Etapa do Processo de Matrícula, a Pré-Matrícula Institucional**. A conclusão da sua matrícula somente será realizada com o cumprimento da **Segunda Etapa, a Confirmação de Matrícula**, que deverá ser feita em período e local que serão definidos em edital a ser divulgado em www.sisu.ufs.br e que envolverá os primeiros dias da primeira semana do período letivo de ingresso no seu curso.

Para a grande maioria dos cursos de graduação da UFS o ingresso será no 1º período letivo de 2019. Alguns cursos têm ingresso no 1º e no 2º período e outros têm ingresso apenas no 2º. Veja no Termo de Adesão disponível em www.sisu.ufs.br a relação de cursos com o número de vagas ofertado para cada período.

Para os cursos com entrada nos dois períodos os candidatos com maior pontuação serão colocados, dentro do limite de vagas e respeitando as cotas, no 1º período, os demais, no 2º. Em **25/02/2019** divulgaremos em www.sisu.ufs.br a relação dos alunos desses cursos e os seus respectivos períodos de ingresso. **Nesse caso, é da exclusiva responsabilidade do candidato verificar em qual período de ingresso ele foi enquadrado.**

A partir do dia seguinte à sua pré-matrícula você deverá se cadastrar no Sigaa, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFS: www.sigaa.ufs.br. **Dentre outras coisas, é por meio desse site que são enviados informativos para todos os alunos da UFS.** Na tela inicial do Sigaa existe um “Manual do Autocadastro”. Consulte-o.

A cada semestre o aluno da UFS deve solicitar matrícula em disciplinas. O calouro, no entanto, é automaticamente matriculado nas disciplinas obrigatórias do 1º período. Isso significa dizer que você terá vaga garantida nessas disciplinas desde que você não altere as turmas que lhe serão fornecidas.

No dia da matrícula em disciplinas, que chamamos de **Matrícula Curricular** e que tem data estabelecida no Calendário Acadêmico, você poderá solicitar alterações (**o que, pelos motivos expostos, não recomendamos**), excluir ou incluir disciplinas. Em qualquer desses casos, sua solicitação será submetida a um novo processamento e **será de sua inteira responsabilidade verificar se o seu pleito foi ou não deferido.**

Novas alterações poderão também ser feitas na fase de **Reformulação de Matrícula**. Nessa fase, no entanto, a grande maioria das vagas já estará ocupada.

A Matrícula Curricular 2019.1 ocorrerá no período de 10 a 15/04/2019 e Reformulação será de 19 a 21/04/2019, tudo pelo Sigaa.

Para quem vai ingressar em 2019.1 o Horário Individual, com as disciplinas nas quais o aluno estará matriculado, será disponibilizado no Sigaa a partir de 09/04/2019. As salas de aula só serão divulgadas no final de semana anterior ao início das aulas.

O início do período letivo 2019.1 ocorrerá no dia 29 de abril de 2019.

Todas essas datas estão definidas nos Calendários Acadêmicos disponíveis no site do DAA, www.daa.ufs.br.

O DAA é o órgão encarregado de promover o controle acadêmico, desde o seu ingresso na UFS até a conclusão do seu curso. A expedição de documentos que comprovem qualquer registro acadêmico deve ser requerida nesse órgão ou impressas a partir do Sigaa.

O horário de atendimento externo do DAA é da segunda à sexta, das 8h às 20h.

Seja bem-vindo e não esqueça: **a partir do dia seguinte à sua pré-matrícula** você já poderá e deverá se cadastrar no Sigaa: www.sigaa.ufs.br.

Consulte sempre www.sisu.ufs.br, lá temos facebook.